



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"" INSTITUI , NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, O DIA DO VICENTINO.""**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GERSIO SARTORI
VEREADOR**